



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 106, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº 32, 33 e 58/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	Unidade	Tempo da Dilação
Joane Alves Damasceno	Engenharia Agrícola - Bacharelado	FCA	1 ano letivo
João Augusto Assunção Durigon	Engenharia Agrícola - Bacharelado	FCA	1 ano letivo
Rodrigo Azevedo Ferreira	Geografia - Licenciatura	FCH	1 ano letivo


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio